



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



IVDP, I.P.
Instituto dos Vinhos
do Douro e do Porto

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência
DSTP/ALF

Porto:
2010-01-22

Assunto: Acreditação do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto como organismo de certificação pela Norma NP EN 45011

Exmos. Senhores,

Está a decorrer o processo de acreditação do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto como organismo de certificação.

A primeira fase da auditoria de concessão decorreu no passado dia 7 de Dezembro e a equipa auditora do IPAC não constatou qualquer não conformidade tendo apenas referido uma oportunidade de melhoria ao IVDP.

A segunda fase de concessão decorrerá de 9 a 11 de Fevereiro p.f., sendo efectuado nessa data um testemunho presencial, ou seja, a equipa auditora acompanhará uma brigada de fiscalização nas acções a realizar. Caso a V. empresa seja seleccionada, nessa data, para alguma acção de fiscalização por parte do IVDP, verificará que os agentes de fiscalização estarão acompanhados pela equipa auditora do IPAC. A acção da equipa auditora prende-se apenas com o desempenho dos agentes de fiscalização, pelo que solicitamos a V. melhor compreensão.

Aproveitamos a oportunidade para referir que o Manual de Certificação e Controlo do IVDP,IP está disponível na página do IVDP, na área do sector. Solicitamos particular atenção ao ponto 7 do capítulo II, sobre as obrigações dos agentes económicos, nomeadamente a obrigatoriedade de possuir registos das reclamações apresentadas sobre a conformidade dos produtos certificados, que poderão a qualquer altura ser solicitados por este Instituto,

Com os melhores cumprimentos

Luciano Vilhena Pereira

Presidente